

PORTARIA

CRCCE Nº 95/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os colaboradores **ARMANDO CONDE DIÓGENES CAMPELO** e **CLÉBER BEZERRA SIDOU** para realizar atividades de fiscalização na cidade de Juazeiro do Norte-CE, entre os dias 15 a 19/05/2023, com a finalidade do cumprimento de metas previstas nos Projetos 2001 e 2002, em conformidade com o Plano de Trabalho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 08 de maio de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE